



NOVO PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA **EDITAL - 2012**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2012 DO **PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA** DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O Programa **ENSINAR COM PESQUISA** é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

FINALIDADE E OBJETIVOS

O Programa visa a incentivar docentes e alunos a investirem no desenvolvimento de **projetos de pesquisa de iniciação científica** que tratem de temáticas voltadas ao aperfeiçoamento e à qualificação do estudante o que, conseqüentemente, resultará na melhoria dos cursos de graduação. Nesse contexto, os projetos de pesquisa devem ter como objetivo principal valorizar e qualificar o ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo.

PÚBLICO ALVO, NÚMERO BOLSAS, CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

As bolsas desse Programa destinam-se **prioritariamente** a estudantes dos cursos de graduação da USP que tenham comprovado renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme dados do questionário socioeconômico da FUVEST. O aluno não poderá acumular **outra bolsa, exceto bolsas de apoio do Programa de Permanência**, no período de vigência desta.

No caso de alunos selecionados serem desligados do Programa, serão chamados os alunos da lista de espera.

Neste Edital serão disponibilizadas **600 bolsas**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de março 2012 a fevereiro de 2013, renováveis, dependendo do desempenho do aluno e da avaliação positiva dos relatórios pela Pró-G.

Para a distribuição dessas bolsas às Unidades, tomou-se por base a estimativa de alunos ingressantes na USP em 2011.

DURAÇÃO DA BOLSA

As bolsas terão a duração de 12 meses. As renovações poderão ser concedidas, sempre a cada 12 meses, por solicitação e justificativa do orientador. A concessão da renovação pela Pró-G levará em conta a qualidade dos relatórios e o desempenho acadêmico do aluno. O orientador que queira participar do edital subsequente deverá observar os cronogramas para a realização das inscrições. A partir desse Edital os alunos poderão receber a bolsa por um período de até 36 meses.

REQUISITOS

Do orientador: o Programa **prioriza** docentes com participação efetiva na graduação e jovens doutores recém-ingressantes na Universidade.

Do bolsista: os alunos devem estar regularmente matriculados em curso de graduação da Unidade. Para ter acesso às renovações, o aluno deve apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo histórico escolar, número de créditos por semestre, percentual de aproveitamento de acordo com a estrutura curricular.

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

DA SELEÇÃO

Caberá à Coordenadoria de Assistência Social – COSEAS – **pontuar o perfil socioeconômico** dos alunos previamente inscritos no Júpiter Web. A relação dos documentos necessários para análise será divulgada no site da COSEAS (www.usp.br.coseas).

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, caberá a gestão local do Programa, o que inclui: (i) a **seleção** das propostas (homologação dos projetos e seleção dos bolsistas); (ii) o acompanhamento do desenvolvimento do projeto e do desempenho acadêmico do aluno; (iii) avaliação dos relatórios e encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Nas Unidades, deverão ser constituídas Comissões Julgadoras integradas por membros Comissão de Graduação, das Comissões Coordenadoras de Curso (CoCs) e, a critério das Unidades, por um membro da Comissão de Pesquisa.

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, o acompanhamento do Programa caberá a uma Comissão Coordenadora, composta por membros do CoG e um representante da COSEAS.

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Julgadora da Unidade avaliará os projetos submetidos, selecionando apenas aqueles que estejam **adequados ao Edital do Programa**, isto é, que visem qualificar o ensino de graduação. Os projetos serão avaliados com base no seu mérito acadêmico e no perfil do orientador. Os projetos homologados poderão receber inscrição de vários alunos.

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Graduação espera que os resultados dos estudos sejam divulgados amplamente pelos orientadores e seus alunos bolsistas de modo a contribuir efetivamente para a melhoria do ensino de graduação na universidade. Ao final de 12 meses, o relatório final da pesquisa, no formato de arquivo digital, deverá ser anexado à área virtual do Programa Ensinar com Pesquisa, disponível no Sistema Júpiter Web, sob pena de impedimento de inscrição do aluno e de projetos do orientador em editais subsequentes do Programa.

DESLIGAMENTO

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por insuficiência acadêmica (reprovação ou número de créditos inferior a 12 no semestre letivo), trancamento, abandono ou conclusão do curso, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Graduação da Unidade.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Programa	11.11.2011
Divulgação do Programa nas Unidades e inscrições <i>on line</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	11/11 a 04.12.2011
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam os requisitos do Programa	05 a 11.12.2011
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	12.12.2011
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos via Júpiter Web, nos projetos (até dois) aos quais estão se candidatando e apresentação da documentação pelos alunos à COSEAS ou Serviço Social do <i>campus</i>	13.12.2011 a 20/01/2012
Pontuação do perfil socioeconômico dos alunos pela COSEAS ou Serviço Social	30.01 a 10.02.2012
Divulgação do resultado da pontuação do perfil socioeconômico no Sistema Júpiter Web.	13.02.2012
Seleção, pela Comissão de Graduação, dos alunos vinculados a cada projeto, nas Unidades.	13 a 29.02.2012
Divulgação dos resultados do processo seletivo pelas Unidades	01.03.2012
Encaminhamento, pelas Unidades, de informação à Pró-Reitoria de Graduação, sobre os projetos selecionados e os critérios utilizados na seleção.	15.03.2012

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão início em **01 de março de 2012**.

DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

Distribuição das bolsas por Unidade – Edital 2012

UNIDADE	Bolsas Oferecidas
EACH	81
ECA	22
EE	4
EEFE	4
EEFERP	5
EEL	14
EERP	14
EESC	20
EESC e ICMC	2
EP	17
ESALQ	24
FAU	4
FCF	6
FCFRP	4
FD	10
FDRP	3
FE	12
FEA	19
FEARP	14
FFCLRP	31
FFCLRP e FEARP	4
FFCLRP e FMRP	4
FFLCH	113
FM	10
FMRP	11
FMVZ	4
FO	6
FOB	6
FORP	4
FSP	5
FZEA	19
IAG	5
IAU	5
IB	6
ICB	2
ICMC	17
IF	20
IFSC	7

IFSC, IQSC e ICMC	4
IGc	6
IME	19
IO	1
IP	2
IQ	8
IQSC	5
IRI	3
TOTAL	600